



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 195 de 24 de novembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando no 186/2016/RU-UFC,


RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO DURAN**, SIAPE nº 1477720, CPF nº 891.143.105-20, lotada na Direção do Campus de Quixadá, para atuar como Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço nº 152/2016, Pregão nº 49/2016, (Processo nº 11.541/2016-60), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, que tem como objeto o fornecimento de refeições prontas: desjejum, almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará no Campus de Quixadá de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, tendo como Fiscal Suplente o servidor **ANTÔNIO JONES BEZERRA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1756400, CPF nº 443.757.003-00, lotado na Secretaria da Direção do Campus de Quixadá.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.